Designa e nomeia Membros da Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

PORTARIA Nº 152/SC/2018

publicação.

1

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados HERBERTT DE LIMA PINHEIRO, OAB/PB 24.950, ICARO SALES ALBUQUERQUE, OAB/PB 23.134 e IDALESCIO ALLEFY SOARES DA COSTA, OAB/PB 22.553 para compor a Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 27 de abril de 2018.

> Paulo Antônio Maia e Silva Presidente